



Prefeitura Municipal de
Angra dos Reis

PREFEITURA
Angra

|
angra
prev

RELATÓRIO CONTROLE INTERNO

OUTUBRO DE 2025

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS

Endereço: Rua Dr. Orlando Gonçalves, 231 – Parque das Palmeiras, Angra dos Reis/RJ

Telefone: (24) 3365-5388 – Ramal VOIP: 1285

E-mail: controleinterno@angraprev.rj.gov.br

DIRETORIA EXECUTIVA

DIRETOR-PRESIDENTE

CARLOS RENATO PEREIRA GONÇALVES

DIRETORIA ADMINISTRATIVA

EDENILZE ALVES FERREIRA DIAS

DIRETORIA FINANCEIRA

VICTOR HUGO PEREIRA DE ABREU

DIRETORIA DE BENEFÍCIOS

PEDRO CAUISA DA CUNHA MIGUEL SOUZA

DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS

MAYARA DO NASCIMENTO ROSA

DIRETORIA DE CONTABILIDADE E ORÇAMENTO

FERNANDO DE MORAES RIBEIRO

HISTÓRICO DE VALIDAÇÃO

Título	Autor	Elaborado em
Relatório de Controle Interno – Outubro de 2025	Controladoria Interna	17/11/2025
Aprovado por	Aprovado em	Instrumento de Aprovação
Conselho de Administração	18/11/2025	Ata da Reunião Ordinária do Conselho de Administração

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	6
GESTÃO DE RISCOS E COMPLIANCE.....	7
GESTÃO DE RISCOS	7
COMPLIANCE.....	7
INDICADORES DE DESEMPENHO	8
ÁREAS ANALISADAS	8
ÁREA: BENEFÍCIOS.....	8
Indicador de Desempenho: Prazo de Concessão da Aposentadoria.....	10
Indicador de Desempenho: Prazo de Concessão da Pensão.....	11
ÁREA: BENEFÍCIOS - GESTÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO	11
Indicador de Desempenho: Fechamento da Folha de Pagamento	12
ÁREA: ARRECADAÇÃO	12
Indicador de Desempenho: Índice de Recolhimento dos Valores Relativos aos Parcelamentos de Débitos Previdenciários (IRP).....	13
Indicador de Desempenho: Índice de Adimplência das Contribuições Previdenciárias Regulares (IACPR).	14
ÁREA: INVESTIMENTOS	14
Indicador de Desempenho: Desempenho da Rentabilidade da Carteira em Relação à Meta Atuarial (DRCRMA).....	16
ÁREA: COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA – COMPREV	17
Indicador de Desempenho: Média de Tempo para Envio ao COMPREV (MTEC)	21
ÁREA: ATENDIMENTO	22
Indicador de Desempenho: Taxa de Atendimento no Prazo (TAP).....	23
ÁREA: FINANCEIRA.....	23
Indicador de Desempenho: Índice de Divergência de Conciliação Bancária.....	26
ÁREA: JURÍDICA.....	27
Indicador de Desempenho: Índice de Tempo de Análise Jurídica (ITAJ).....	28
ÁREA: TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	29
Indicador de Desempenho: Taxa de Incidentes de Segurança Resolvidos (TISR)	30
Indicador de Desempenho: Taxa de Resolução de Chamados (TRC)	31
Indicador de Desempenho: Taxa de Produção de Conteúdo de Mídia (TPCM)	31
TRANSPARÊNCIA.....	32
CONCURSO PÚBLICO	32
SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHO	32
PLANO ANUAL DE TRABALHO DA CONTROLADORIA INTERNA	33
ANÁLISE DAS MANUTENÇÕES DAS AÇÕES AO PROGRAMA PRÓ-GESTÃO	39
PONTOS DE CONTROLE (PC)	40
CONCLUSÃO.....	43

LISTA DE GRÁFICOS

Gráfico 1 - Total de aposentadorias concedidas.....	09
Gráfico 2 - Total de benefícios concedidos.....	10
Gráfico 3 - Total da folha de pagamento.....	12
Gráfico 4–Controle de Arrecadação.....	13
Gráfico 5 - Total de investimentos por tipo de aplicação.....	15
Gráfico 6 - Requerimentos: Aposentadorias por situação até Outubro/2025.....	20
Gráfico 7 -Requerimentos: Pensões por situação até Outubro/2025.....	20
Gráfico 8- Requerimentos: Requerimentos por situação até Outubro/2025.....	21
Gráfico 9 - Valores pagos em Outubro de 2025.....	24
Gráfico 10 - Discriminação do percentual gasto na manutenção do Angraprev.....	25
Gráfico 11 – Resultado Financeiro.....	26

LISTA DE TABELAS

Tabela 1 – Total de aposentadorias concedidas.....	09
Tabela 2 – Total de benefícios concedidos por tipo e poder.....	09
Tabela 3 – Total da folha de pagamento.....	11
Tabela 4 – Controle de arrecadação.....	13
Tabela 5 – Total de investimentos por tipo de aplicação e percentual aplicado.....	15
Tabela 6 – Retorno e meta de rentabilidade acumulada no período.....	16
Tabela 7 – Requerimentos por situação até Outubro/2025.....	18
Tabela 8 – Requerimentos por situação e tipo até Outubro/2025.....	19
Tabela 9 – Quantidade de atendimentos no ANGRAPREV.....	22
Tabela 10 – Registro de manifestações na ouvidoria.....	23
Tabela 11 – Acompanhamento de despesas.....	24
Tabela 12 – Taxa de Administração.....	26
Tabela 13 – Atuação da Chefia de Gabinete no encaminhamento de processos em outubro.....	28
Tabela 14 – Quantidade de atendimentos na COTIN.....	30
Tabela 15 – Plano Anual de Trabalho - Outubro/2025.....	34
Tabela 16 – Análise dos requisitos para adesão ao Pró-Gestão.....	39
Tabela 17 –Acompanhamento da implementação das recomendações.....	41

INTRODUÇÃO

O presente relatório foi elaborado por esta Controladoria Interna, instituída pela Lei Municipal nº 4.037 de 21 de dezembro de 2021, alterada pela Lei nº 4.065 de 23 de abril de 2022, Lei nº 4.129 de 20 de outubro de 2022 e Lei nº 4.350 de 29 de maio de 2024, com o fito de análise do período de **outubro de 2025**.

A realização deste trabalho, considerando o escopo de atuação desta Unidade de Controle Interno, baseou-se nos procedimentos e técnicas de controle compreendendo o exame dos documentos, a observação física de bens, comparativos entre previsão e execução, sendo realizadas entrevistas com os responsáveis pelos seguintes setores: Benefícios, Recursos Humanos, Financeiro, Assessoria Financeira, Administrativo, Contabilidade e Orçamento e Tecnologia da Informação, além da análise de ambiente, com vistas a formar opinião sobre a suficiência ou inadequação dos controles existentes, bem como a conformidade com os requisitos estabelecidos no manual do Pró-Gestão.

O trabalho da Controladoria Interna é de assegurar o alcance dos objetivos, por meio da identificação dos possíveis riscos que possam ameaçar a boa prática de gestão dos processos, tais como cumprimento de prazos, leis e regulamentos etc., com o intuito de geração de melhoria contínua dos processos organizacionais.

GESTÃO DE RISCOS E COMPLIANCE

Levando em consideração a certificação do Pró-Gestão no que tange às boas práticas de gestão e Compliance no Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis (ANGRAPREV), a implementação do sistema de Gestão de Riscos e Compliance é para demonstrar a eficácia dos cumprimentos da legislação e dos procedimentos de controles internos do Instituto.

GESTÃO DE RISCOS

A gestão de riscos no ANGRAPREV é um processo essencial para garantir a sustentabilidade e a integridade financeira do Regime Próprio de Previdência Social (RPPS), prevenindo eventos que possam comprometer sua estabilidade ou impactar a concessão de benefícios aos segurados.

Para assegurar a efetividade desse processo, auditorias periódicas são conduzidas nos diversos setores da autarquia, avaliando o cumprimento das diretrizes estabelecidas e identificando possíveis fragilidades. Além disso, trimestralmente, será elaborado um Relatório de Gestão de Riscos, cujo objetivo é analisar os principais riscos que envolvem as áreas estratégicas do ANGRAPREV e verificar a eficácia dos controles internos implementados.

O trabalho será fundamentado nas melhores práticas internacionais de gerenciamento de riscos, seguindo as diretrizes da Norma ABNT NBR ISO 31000/2018 - Gestão de Riscos e Diretrizes, que estabelece princípios e processos para uma abordagem estruturada e eficiente, bem como no modelo COSO II - Gerenciamento de Riscos Corporativos - Estrutura Integrada, referência amplamente reconhecida para controle interno e governança.

COMPLIANCE

O compliance no âmbito do Regime Próprio de Previdência Social (RPPS) refere-se ao conjunto de práticas adotadas para garantir que o instituto opere em total conformidade com as legislações vigentes, regulamentos internos e boas práticas de governança. O objetivo é assegurar que todas as atividades sejam conduzidas de forma ética, transparente e dentro dos padrões normativos aplicáveis, prevenindo riscos legais, administrativos e reputacionais.

No ANGRAPREV, o compliance é monitorado de forma contínua, sendo um pilar essencial para a integridade e eficiência da gestão previdenciária. Durante as auditorias internas, é realizada uma avaliação para verificar se os setores do instituto estão em

conformidade com as normas legais e regulamentos internos, identificando eventuais não conformidades e propondo medidas corretivas.

INDICADORES DE DESEMPENHO

Os indicadores de desempenho são ferramentas essenciais para mensurar a eficiência, a conformidade e o cumprimento das metas institucionais do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis (ANGRAPREV). Eles fornecem uma visão clara sobre a qualidade e a agilidade dos processos operacionais, bem como sobre a sustentabilidade financeira e a adequação aos requisitos legais.

Neste relatório, serão apresentados os indicadores de desempenho de cada área, juntamente com as metas estabelecidas e o desempenho observado ao longo do mês de outubro de 2025. O objetivo é demonstrar como os indicadores foram utilizados para monitorar a eficiência e a efetividade das atividades desenvolvidas no período. Esses indicadores foram elaborados para serem integrados aos controles internos, relatórios e análises das respectivas áreas, servindo como ferramentas para identificar pontos de melhoria, assegurar a conformidade com as normativas vigentes e fortalecer as práticas de governança institucional.

ÁREAS ANALISADAS

As áreas analisadas foram escolhidas com base na adesão ao Pró-Gestão nível IV, a fim de verificar as conformidades e geração de informações gerenciais para tomada de decisão dos gestores do Instituto, baseado nos documentos disponíveis e nas rotinas de execução das áreas.

ÁREA: BENEFÍCIOS

Foram concedidas **10 aposentadorias**, sendo **7 voluntárias**, **3 por incapacidade** e **0 compulsória**. Além disso foram concedidas **2 pensões**.

Tabela 1 – Total de aposentadorias concedidas.

APOSENTADORIAS CONCEDIDAS (OUTUBRO/2025)	
	QUANTIDADE
VOLUNTÁRIA	7
INCAPACIDADE	3
COMPULSÓRIA	0
TOTAL	10

Obs.: Sujeito a alterações a depender da data de início do benefício x fechamento de folha.

Gráfico 1 – Total de aposentadorias concedidas.

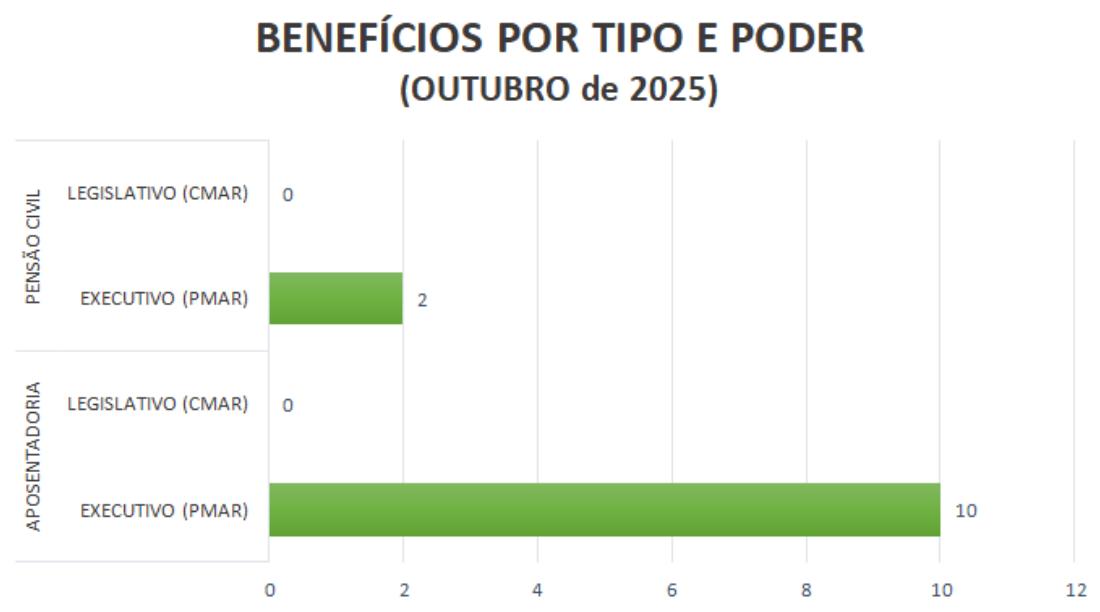


Tabela 2– Total de benefícios concedidos por tipo e poder.

BENEFÍCIOS POR TIPO E PODER (OUTUBRO/2025)			
TIPO	PODER	QUANTIDADE	TOTAL
APOSENTADORIA	EXECUTIVO (PMAR)	10	10
	LEGISLATIVO (CMAR)	0	
PENSÃO CIVIL	EXECUTIVO (PMAR)	2	2
	LEGISLATIVO (CMAR)	0	
TOTAL			12

Obs.: Sujeito a alterações a depender da data de início do benefício x fechamento de folha.

Gráfico 2 – Total de benefícios concedidos.



Obs.: Sujeito a alterações a depender da data de início do benefício x fechamento de folha.

Em análise aos processos de concessão de benefícios, observou-se que as informações guardam paridade sob os aspectos formais quanto à legislação vigente para a referida concessão.

Utilizando a técnica de amostragem, esta Unidade de Controle selecionou 3 processos, correspondendo a aproximadamente 25% do total, para a análise das concessões de benefícios. Os processos foram escolhidos aleatoriamente, com o objetivo de verificar a conformidade dos benefícios concedidos em relação à legislação vigente.

Durante a análise, verificou-se que as concessões atenderam às exigências legais, incluindo as formalizações necessárias e a devida publicação das portarias. Não foi constatada nenhuma inconsistência.

Indicador de Desempenho: Prazo de Concessão da Aposentadoria

Definição: Mede o percentual de processos de aposentadoria concedidos dentro do prazo estabelecido como meta (em dias).

Fórmula: PDM = QDM / QTA

PDM: Porcentagem dentro da meta no período

QDM: Quantidade dentro da meta no período

QTA: Quantidade total de aposentadorias no período

Meta: 40 dias, do tempo líquido contado da data da abertura até a concessão.

Desempenho observado: PDM = 8/10 = 80%

Foram concedidas 10 aposentadorias, sendo que 8 atingiram a meta. A título de explicação, as duas que não atingiram a meta necessitaram de parecer jurídico, o que fez elevar o tempo de concessão.

Indicador de Desempenho: Prazo de Concessão da Pensão

Definição: Mede o percentual de processos de pensão concedidos dentro do prazo estabelecido como meta (em dias).

Fórmula: PDM = QDM / QTP

PDM: Porcentagem dentro da meta no período

QDM: Quantidade dentro da meta no período

QTA: Quantidade total de pensões no período

Meta: 40 dias, do tempo líquido contado da data da abertura até a concessão.

Desempenho observado: PDM = 2/2 = 100%

Foram concedidas duas pensões e ambas dentro da meta.

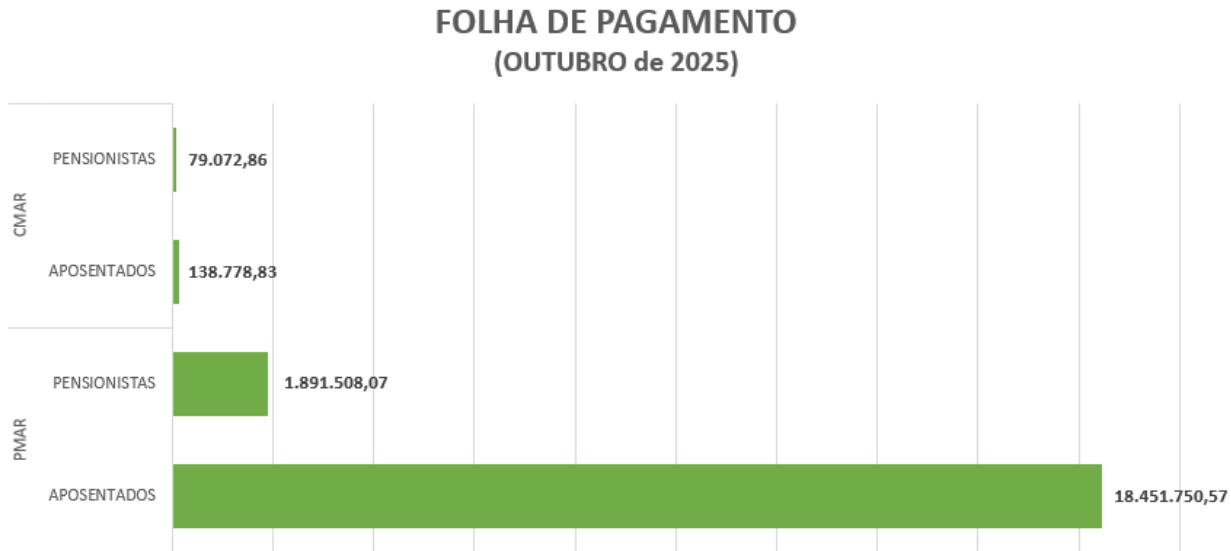
ÁREA: BENEFÍCIOS - GESTÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO

No que tange às folhas de pagamento dos benefícios de aposentadorias e pensões foram disponibilizadas as seguintes informações em outubro de 2025:

Tabela 3 - Total da folha de pagamento.

FOLHA DE PAGAMENTO OUTUBRO DE 2025				
			TOTAL	PERCENTUAL
PMAR	APOSENTADOS	18.451.750,57	R\$ 20.343.258,64	98,94%
	PENSIONISTAS	1.891.508,07		
CMAR	APOSENTADOS	138.778,83	R\$ 217.851,69	1,06%
	PENSIONISTAS	79.072,86		
TOTAL		R\$ 20.561.110,33	-	-

Gráfico 3 - Total da folha de pagamento



Indicador de Desempenho: Fechamento da Folha de Pagamento

Definição: Mede o tempo necessário para processar a folha de pagamento desde o início até o seu fechamento.

Meta: Processar a folha de pagamento até o dia 25 de cada mês.

Desempenho observado: No mês de outubro a folha de pagamento foi processada e entregue no dia 17/10/2025, atingindo a meta estipulada.

ÁREA: ARRECADAÇÃO

É atribuído à Diretoria Financeira deste Instituto o acompanhamento, recebimento e lançamento das contribuições previdenciárias e cobranças em eventuais atrasos. O controle é feito comparando os recursos creditados nas contas bancárias do ANGRAPREV com as informações presentes nos analíticos enviados pela Prefeitura Municipal de Angra dos Reis.

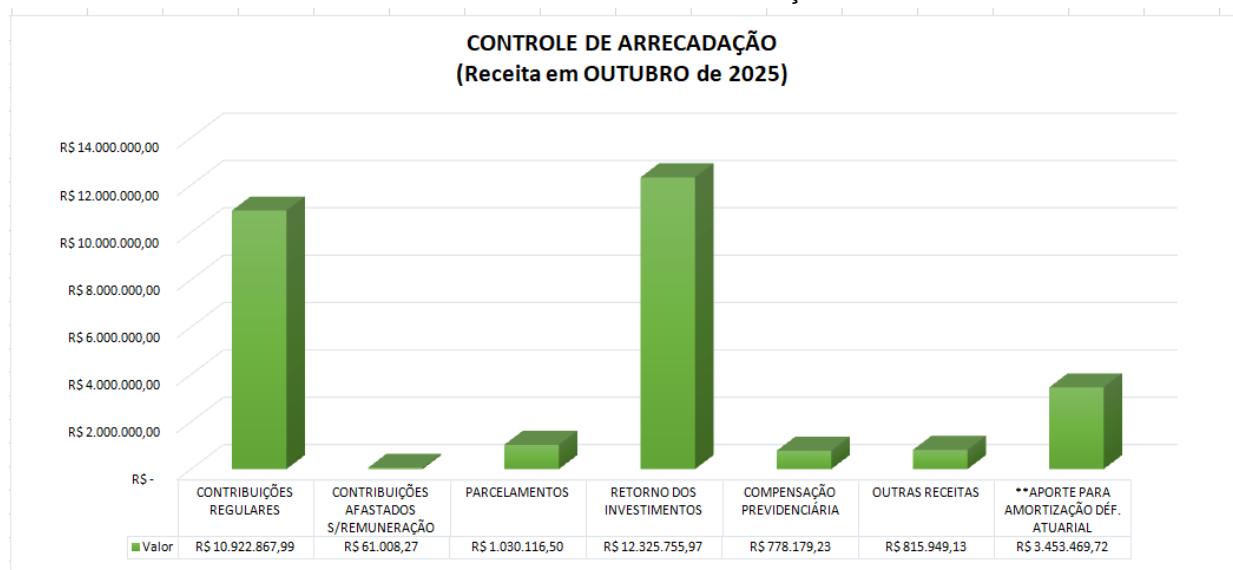
Referente à Compensação Previdenciária, o controle é realizado através da comparação do relatório enviado pela Coordenação de Compensação Previdenciária do ANGRAPREV e o valor creditado em conta corrente. Ressaltamos que as Receitas estão disponíveis no site: www.angraprev.rj.gov.br.

Tabela 4– Controle de arrecadação.

*CONTROLE DE ARRECADAÇÃO - OUTUBRO/2025		
CONTRIBUIÇÕES REGULARES	R\$	10.922.867,99
CONTRIBUIÇÕES AFASTADOS S/REMUNERAÇÃO	R\$	61.008,27
PARCELAMENTOS	R\$	1.030.116,50
RETORNO DOS INVESTIMENTOS	R\$	12.325.755,97
COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA	R\$	778.179,23
OUTRAS RECEITAS	R\$	815.949,13
**APORTE PARA AMORTIZAÇÃO DÉF. ATUARIAL	R\$	3.453.469,72
TOTAL (Receita Arrecadada)	R\$	29.387.346,81

* Reconhecimento da receita por regime de caixa / ** Aporte para cobertura do déficit atuarial - Parcela 008/490 atualizada.

Gráfico 4– Controle de arrecadação.



Indicador de Desempenho: Índice de Recolhimento dos Valores Relativos aos Parcelamentos de Débitos Previdenciários (IRP).

Definição: O IRP tem como objetivo medir a eficácia na arrecadação dos valores parcelados referentes às contribuições previdenciárias devidas ao ANGRAPREV. O indicador compara o valor efetivamente recebido com o valor previsto para a competência, permitindo avaliar se os entes devedores estão cumprindo os acordos de parcelamento firmados.

$$\text{Fórmula: } \text{IRP} = \left(\frac{\text{Valor em reais recebido de parcelamentos}}{\text{Valor em reais previsto de parcelamentos}} \right) \times 100$$

Meta: Recolher 100% do valor previsto relativo aos parcelamentos de débitos previdenciários.

Desempenho observado: IRP = (1.030.116,50 / 1.030.116,50) x 100 = 100%

Todos os valores previstos para a competência de outubro de 2025 foram arrecadados conforme os acordos de parcelamento firmados.

Indicador de Desempenho: Índice de Adimplência das Contribuições Previdenciárias Regulares (IACPR).

Definição: O IACPR mede o grau de cumprimento, pelos entes municipais, da obrigação de repasse das contribuições previdenciárias ao ANGRAPREV. O indicador avalia a proporção entre o valor total previsto e o valor efetivamente arrecadado para uma determinada competência, permitindo o monitoramento da regularidade dos repasses e a identificação de eventuais atrasos ou inadimplência.

Fórmula: IACPR = $\left(\frac{\text{Valor em reais arrecadado no período}}{\text{Valor total em reais previsto no período}} \right) \times 100$

Meta: Alcançar um índice igual ou superior a 95%.

Desempenho observado: IACPR = (10.802.576,55 / 10.802.576,55) x 100 = 100%

Todos os valores previstos de contribuição previdenciária, relativos à competência outubro de 2025, foram repassados pelos entes municipais.

ÁREA: INVESTIMENTOS

O relatório de investimentos encontra-se na página oficial do ANGRAPREV, no qual é analisada e discriminada a carteira de investimentos do ANGRAPREV. As aplicações foram disponibilizadas de forma sintética conforme tabelas e gráficos abaixo, segregadas em carteira de rendimentos Fixa, Variável e Exterior.

Em análise ao Relatório de Investimento, verificamos que houve apreciação dos Conselhos, no que se refere ao enquadramento da determinação da SPREV segundo a Portaria MTP nº 1.467 de 02 de junho de 2022. Outro ponto de análise da operação foi a verificação da autorização no que tange à legalidade da operação, em que restou evidenciado a consonância com o que determina o artigo 4º, § 2º da Resolução CMN nº 4.963 de 25 de novembro de 2021.

As informações foram confrontadas aos quadros do Relatório de Investimentos, disponibilizado no site do ANGRAPREV, realizado pela empresa Di Blasi Consultoria

Financeira Ltda a partir de 19/05/2025, junto as Atas do Comitê de Investimentos, guardando paridade no que se refere aos enquadramentos dos investimentos junto a Resolução CMN nº 4.963 de 25 de novembro de 2021 e a Política de Investimento aprovada para o exercício vigente.

Tabela 5 - Total de investimentos por tipo de aplicação e percentual aplicado

INVESTIMENTOS - OUTUBRO/2025		
	VALOR INVESTIDO	PERCENTUAL APLICADO
RENDA FIXA	R\$ 1.004.585.577,73	75,87%
RENDA VARIÁVEL	R\$ 319.494.472,95	24,13%
EXTERIOR	R\$ -	0,00%
TOTAL	R\$ 1.324.080.050,68	100,00%

Gráfico 5 - Total de investimentos por tipo de aplicação e percentual aplicado.



Tabela 6 - Retorno e meta de rentabilidade acumulada no período.

	OUTUBRO
RETORNO ACUMULADO	9,84%
META DE RENTABILIDADE ACUMULADA NO PERÍODO	8,19%

Verificou-se que a maioria dos membros do Comitê de Investimentos possuem certificação vigente, e o membro que não possui se encontra em processo de obtenção da certificação exigida.

O Assessor de Investimentos disponibilizou o Relatório Analíticos de Investimentos do mês de setembro onde são demonstradas a situação financeira dos fundos no que tange aos enquadramentos, rentabilidades e riscos.

A Política de Investimentos para o ano de 2025 foi elaborada pelo Comitê de Investimentos e aprovada pelo CONSAD conforme consta na Ata de Reunião do dia 26 de novembro de 2024, e publicada no Boletim Oficial do Município nº 2011 de 29 de novembro de 2024, com ampla divulgação junto ao site do Instituto a fim de maior transparência.

Em Outubro de 2025 foram credenciadas as seguintes instituições: **Banco Bradesco S.A - CNPJ:60.746.948/0001-12, Performe Assessoria de Investimentos LTDA - CNPJ: 10.819.611/0001-10, XP Investimentos CCTVM - CNPJ: 02.332.886/0001-04, Caixa Econômica Federal Custodiante - CNPJ: 00.360.305/0001-04, Caixa Econômica Federal – Administrador - CNPJ: 00.360.305/0001-04, Caixa Econômica Federal - Distribuidor - CNPJ: 00.360.305/0001-04, XP Investimentos CCTVM - CNPJ: 02.332.886/0001-04.**

Por fim, os demonstrativos do DPIN - Demonstrativo da Política de Investimentos e o DAIR – Demonstrativo de Aplicações e Investimentos dos Recursos, encontram-se devidamente lançados junto ao Sistema da Secretaria de Previdência-CADPREV.

Indicador de Desempenho: Desempenho da Rentabilidade da Carteira em Relação à Meta Atuarial (DRCRMA)

Definição: Desempenho da rentabilidade da carteira de investimentos do Instituto em relação à meta atuarial, a qual representa o objetivo mínimo de rentabilidade necessário para assegurar o equilíbrio financeiro e atuarial do regime no longo prazo. Para o exercício de 2025, conforme definido na Política de Investimentos vigente, a meta atuarial é de IPCA + 5,17%.

Fórmula: DRCRMA= $\left(\frac{\text{rentabilidade observada no período \%}}{\text{meta atuarial de rentabilidade \%}} \right) \times 100$

Rentabilidade observada no período: percentual do retorno da carteira do ANGRAPREV observado em determinado período. Ex.: o desempenho na carteira no mês de outubro/2025 foi de 1,88% / o desempenho na carteira no ano até o fechamento de outubro (YTD) foi de 7,34%

Meta atuarial de rentabilidade: aplicando a meta de IPCA + 5,17% ao ano para o período do mês de outubro/2025, temos uma meta mensal de 0,31% / aplicando a meta de IPCA + 5,17% ao ano para o período compreendido entre o início do ano até o fechamento de outubro (YTD), temos uma meta de 6,67%

Meta: O desempenho desejado é que se obtenha um indicador de, no mínimo, 100%, o que indica que o retorno observado está aderente à meta atuarial.

Desempenho observado:

No mês de outubro: $(0,8969 / 0,5113) \times 100 = 175,42\%$

No ano: $(9,8348 / 8,1846) \times 100 = 120,16\%$

Conforme ilustrado no percentual acima, a rentabilidade da carteira do Instituto continua superando a meta, inclusive com índice superior ao de setembro, denotando um deslocamento ainda maior entre retorno VS meta.

ÁREA: COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA – COMPREV

O Sistema de COMPREV foi desenvolvido para possibilitar a Compe04nsação Previdenciária entre o INSS e os Regimes Próprios de Previdência Social (RPPS). A versão do Novo COMPREV 2020 traz como principal mudança a possibilidade de Compensação entre a maioria dos Regimes Próprios de Previdência.

O setor de Diretoria de Benefícios – Coordenação de Compensação Previdenciária deste Instituto tem acesso ao Manual que visa orientar os usuários do Sistema COMPREV, descrevendo os corretos procedimentos para uma boa utilização da ferramenta desenvolvida pelo DATAPREV. O documento prevê conhecimento sobre todas as funcionalidades disponíveis até o momento, considerando que o sistema se encontra em desenvolvimento.

O setor de Coordenação de Compensação Previdenciária disponibiliza as informações geradas pelo Sistema de Compensação Previdenciária a fim de enviar e analisar os requerimentos.

Os relatórios constatam que o referido setor gera mensalmente os extratos do sistema COMPREV a títulos de pagamento/recebimentos de valores e de requerimentos enviados e recebido

Tabela 7– Requerimentos por situação até outubro/2025.

Painel Requerimentos Atuais	
Exigência/Indeferido	0
Indeferido Ratificado	66
Compensado	209
Em Compensação	709
Deferidos	0
Indeferidos	69
Em Exigência	278
Análise Suspensa	4
Aguardando Análise	603
Aguardando Análise Médica	6
Em Análise	1
Em Análise Médica	1
Criado	0
Rejeitado	53
Alterado	0
Aguardando Compensação da Aposentadoria	23
Criado Rejeitado	0
Em Conflito de Período	1
TOTAL	2023

Tabela 8 - Requerimentos por situação e tipo até outubro/2025.

Descrição Tipo de Requerimento	Situação	Quantidade
Aposentadoria	Aguardando análise	555
	Em compensação	680
	Compensado	192
	Indeferido ratificado	66
	Indeferido	68
	Em exigência	277
	Rejeitado	48
	Análise Suspensa	4
	Em análise	1
	Aguardando análise médica	3
Pensão	Em conflito de período	1
	Em análise médica	0
	Aguardando análise	48
	Em compensação	29
	Aguardando compensação da aposentadoria	23
	Compensado	17
	Rejeitado	5
	Aguardando análise médica	3
TOTAL		2023

Gráfico 6– Requerimentos: Aposentadorias por situação até outubro/2025.

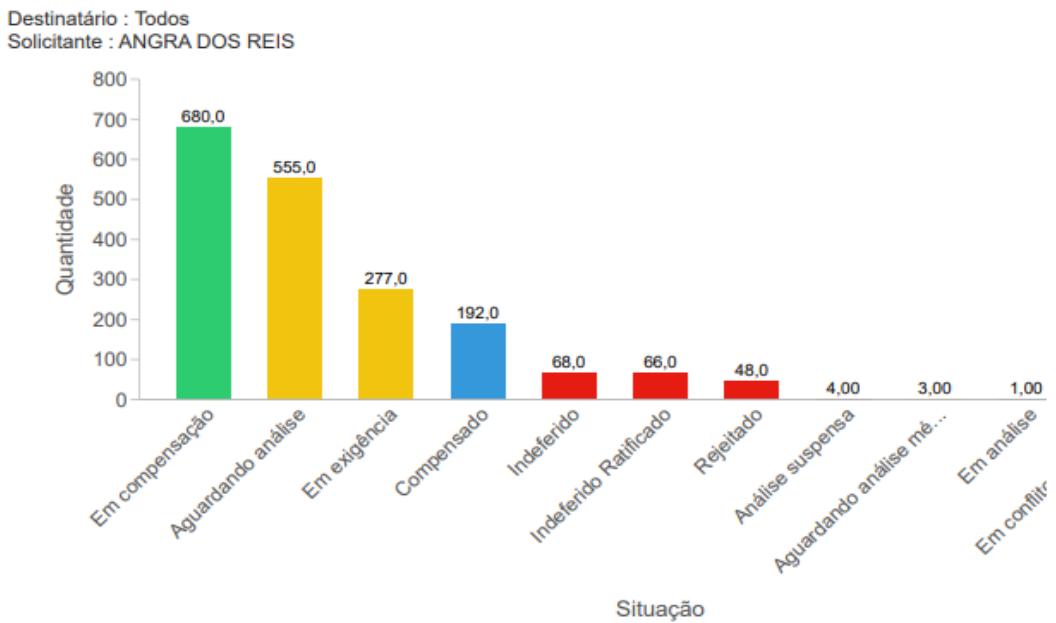


Gráfico 7– Requerimentos: Pensões por situação até outubro/2025.

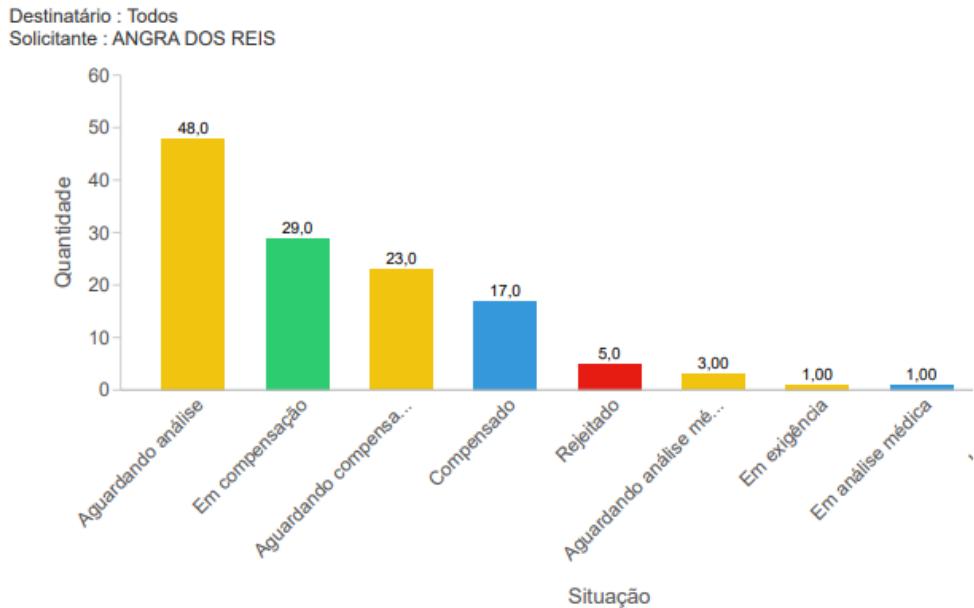
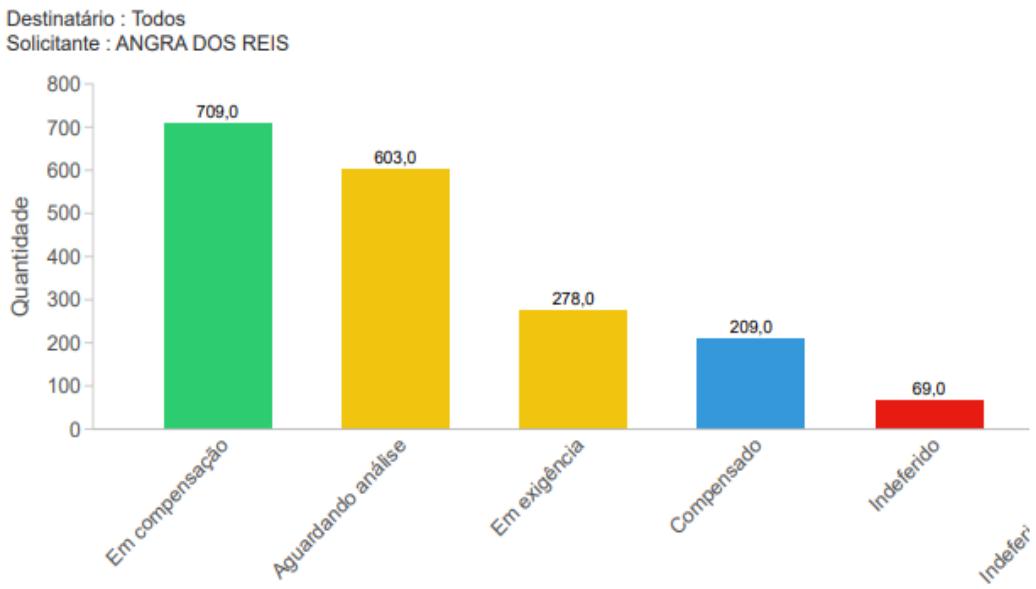


Gráfico 8 - Requerimentos: Requerimentos por situação até outubro/2025.



Desta forma, os processos de envios e análises do setor analisado encontram-se em conformidade com os procedimentos estipulados

Indicador de Desempenho: Média de Tempo para Envio ao COMPREV (MTEC)

Definição: A MTEC mede o tempo médio gasto desde a publicação da homologação do TCE até o envio do requerimento para o COMPREV, solicitando a compensação previdenciária.

$$\text{Fórmula: } \frac{\text{MTEC}}{= \sum_{i=1}^n T_i}$$

T_i: Tempo, em dias, entre a publicação da homologação do TCE e o envio de cada processo i ao COMPREV.
n: Número total de processos enviados ao COMPREV no período analisado.

Meta: A meta desejada é que esse processo dure no máximo 20 (vinte) dias.

Desempenho observado: MTEC = 30/2 = 15

Em outubro de 2025 a MTEC foi de aproximadamente 15 dias, abaixo da meta de 20 dias e baseado na análise de 2 processos, demonstrando assim a eficiência do setor e o comprometimento com os prazos.

Observação: Casos excepcionais foram excluídos do cálculo.

ÁREA: ATENDIMENTO

A área de atendimento do ANGRAPREV exerce um papel fundamental na interação entre a instituição e seus segurados, funcionando como o principal canal para a solução de dúvidas, solicitações e demandas. Sob a responsabilidade da Coordenação de Protocolo, o atendimento é realizado de forma presencial, telefônica e por e-mail, facilitando o contato direto com os beneficiários. Os serviços mais requisitados incluem a abertura e acompanhamento de processos de aposentadoria e pensão, a realização de prova de vida, a emissão de contracheques, a atualização cadastral, o esclarecimento de dúvidas sobre imposto de renda e a emissão de Certidão de Tempo de Contribuição (CTC).

Assim, o atendimento no ANGRAPREV garante não apenas a resolução eficiente das demandas dos beneficiários, mas também fortalece a comunicação entre a instituição e seus segurados. A tabela abaixo apresenta a quantidade de atendimentos realizados em outubro de 2025

Tabela 09- Quantidade de atendimentos no ANGRAPREV.

ATENDIMENTO RECEPÇÃO	
	OUTUBRO
Atendimentos por e-mail	10
Atendimentos telefônicos	426
Atendimentos presenciais	593
Prova de Vida	136
Assuntos mais procurados	PROVA DE VIDA, EMISSÃO DE CONTRACHEQUE, INFORMAÇÕES SOBRE ANDAMENTO DE PROCESSO SEI VIA TELEFONE, ABERTURA DE PROCESSO: APOSENTADORIA, CERTIDÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA.

A Ouvidoria é um importante canal de comunicação entre o usuário dos serviços públicos e a administração, atuando como um recurso administrativo que promove o diálogo contínuo e a participação cidadã. Sua função é fundamental para o controle social, abrindo espaço para que os cidadãos possam expressar suas demandas.

Por meio da Ouvidoria, os usuários podem registrar diversas manifestações, como elogios, solicitações, reclamações e sugestões. O atendimento e tratamento dessas manifestações são essenciais para a identificação de oportunidades de melhoria, permitindo que o ANGRAPREV possa aprimorar continuamente a qualidade dos serviços oferecidos à sociedade. Assim, a Ouvidoria não só fortalece a relação entre o cidadão e a administração pública, como também contribui para o desenvolvimento de uma gestão mais transparente, eficiente e orientada às necessidades dos usuários.

A Tabela 10 apresenta a quantidade de manifestações recebidas pela Ouvidoria do Instituto em outubro de 2025

Tabela 10 - Registro de manifestações na ouvidoria.

ATENDIMENTO OUVIDORIA	
	OUTUBRO
Reclamações	0
Pedido de informação	3
Solicitação de documentos	0
Sugestões	0
Elogios	1
Assuntos mais procurados	Pedidos de informações sobre CTC, portarias e ofícios.

Indicador de Desempenho: Taxa de Atendimento no Prazo (TAP)

Definição: Percentual de solicitações da Ouvidoria respondidas dentro do prazo estabelecido de 48 horas após o recebimento.

Fórmula: $TAP (\%) = \left(\frac{\text{Nº de solicitações respondidas dentro do prazo}}{\text{Nº total de solicitações recebidas}} \right) \times 100$

Meta: Garantir que 100% das solicitações recebidas por e-mail sejam respondidas no prazo máximo de 48 horas.

Desempenho observado: TAP= (3/3) x 100= 100%

Em outubro de 2025 o setor de ouvidoria recebeu 3 manifestações e estas foram respondidas dentro do prazo de 48 horas.

ÁREA: FINANCEIRA

Considerando a revisão do PPA 2022-2025, que está estruturado nos Programas, Objetivos e Metas e representa o plano de investimento dos Poderes Executivo e Legislativo para o desenvolvimento e implementação de políticas públicas, bem como a organização da gestão governamental e a execução planejada de ações para o Município, e levando em conta a LOA, que estima as receitas e fixa as despesas do Poder Executivo e do Poder Legislativo de Angra dos Reis para o exercício financeiro de 2025, ambos publicados no Boletim Oficial do Município em 13 de dezembro de 2024, a tabela 11 apresenta os limites de despesa por Projeto Atividade para o ano de 2025, juntamente com os valores empenhados, liquidados e pagos em Outubro de 2025.

Tabela 11 – Acompanhamento de despesa.

EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA (Acompanhamento de despesa)					
Projeto Atividade	LOA	OUTUBRO			Pago
		Empenhado	Liquidado	Pago	
1080 - Concurso Público	R\$ 350.000,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
2001 - Pagamento de Pessoal e Encargos	R\$ 7.308.000,00	R\$ 14.500,00	R\$ 293.068,85	R\$ 293.068,85	R\$ 293.068,85
2005 - Sentenças Judiciais	R\$ 150.000,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
2007 - Despesas Judiciais	R\$ 24.000,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
2161 - Serviços de Energia Elétrica, Correio, Telefonia e Água	R\$ 78.000,00	R\$ -	R\$ 1.851,68	R\$ 1.851,68	R\$ 1.851,68
2162 - Fornecimento de Combustível	R\$ 50.000,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
2172 - Aposentadoria e Reformas	R\$ 215.288.561,67	R\$ 53.321.483,09	R\$ 20.720.609,69	R\$ 20.720.609,69	R\$ 20.720.609,69
2173 - Manutenção do ANGRAPREV	R\$ 4.730.000,00	R\$ 3.466,10	R\$ 135.212,12	R\$ 124.556,12	R\$ 124.556,12
2199 - Reserva Orçamentária do RPPS	R\$ 75.104.000,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
2535 - Compensação Previdenciária	R\$ 520.000,00	R\$ -	R\$ 10.419,98	R\$ 10.419,98	R\$ 10.419,98
TOTAL	R\$ 303.602.561,67	R\$ 53.339.449,19	R\$ 21.161.162,32	R\$ 21.150.506,32	

Gráfico 09– Valores pagos em Outubro de 2025.

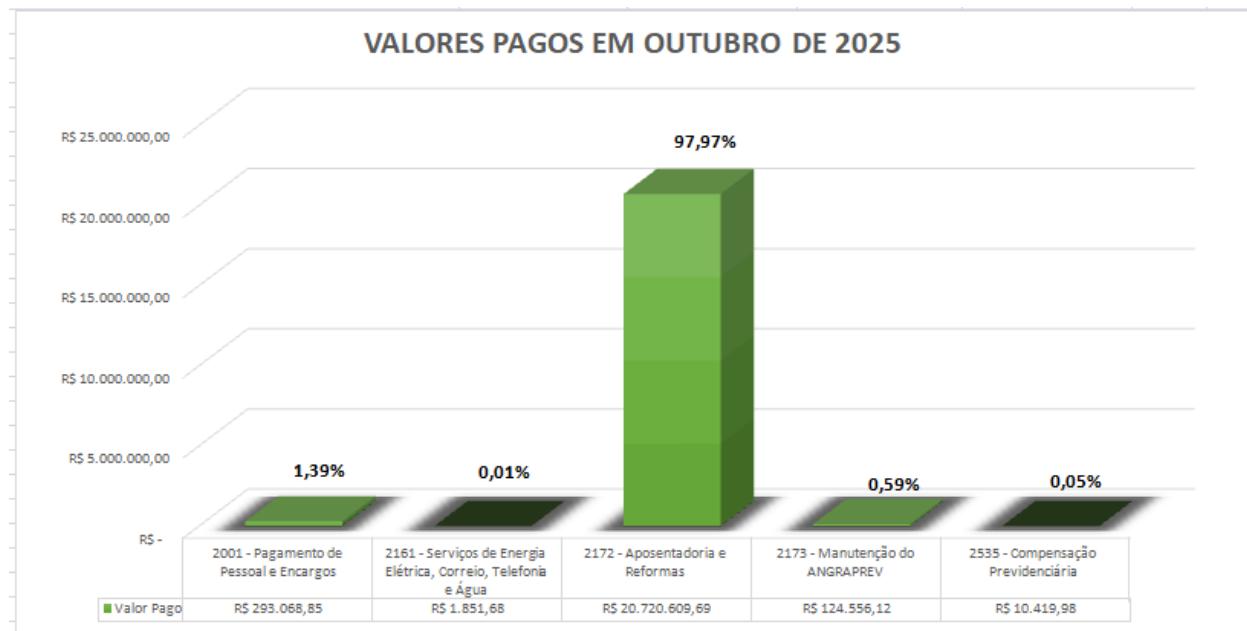
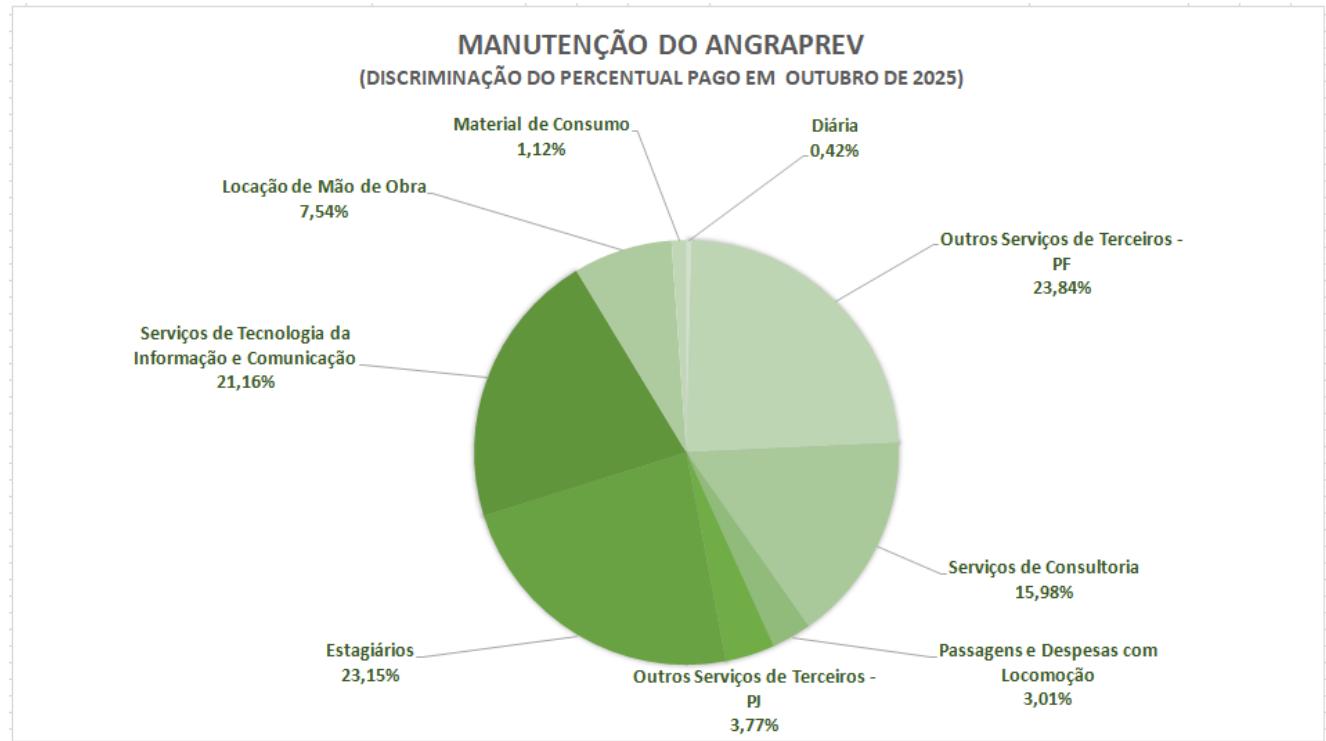


Gráfico 10 - Discriminação do percentual gasto na manutenção do Angraprev.



A taxa de administração corresponde ao valor financiado por meio de uma alíquota de contribuição, que deve ser somada às alíquotas que cobrem o custo normal do Regime de Previdência Social (RPPS) ou a outras formas previstas em lei por cada ente federativo. Essa taxa destina-se a custear as despesas correntes e de capital necessárias à organização, administração e funcionamento do regime, incluindo a conservação de seu patrimônio, respeitando os limites anuais de gastos e mantendo-se separada dos recursos destinados ao pagamento de benefícios.

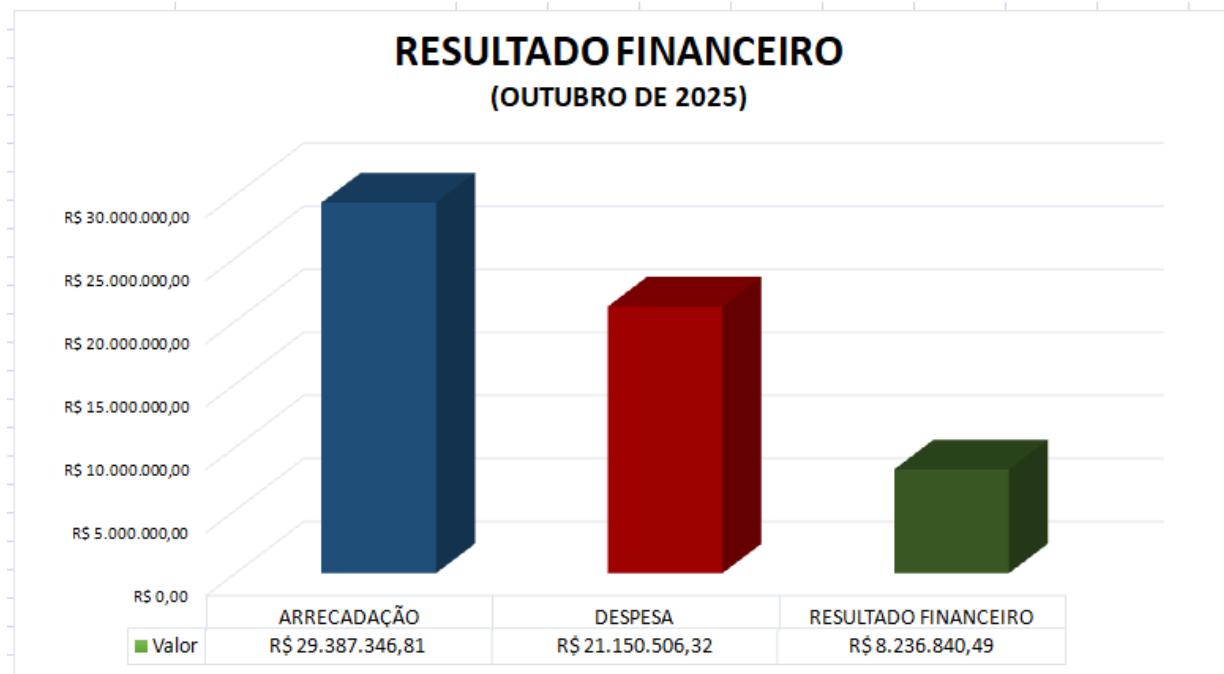
Conforme o Art. 84 da Portaria MTP nº 1.467/2022, os municípios classificados como Grande Porte no ISP-RPPS dispõem de um limite de taxa administrativa de até 2,4%, aplicado sobre o total das contribuições dos servidores, com base no exercício financeiro anterior. O ANGRAPREV iniciou o ano com um valor disponível de **R\$ 10.568.861,81** para a taxa administrativa em 2025 e até o mês de outubro, foram gastos **R\$ 4.652.855,05**. Com isso, o saldo remanescente para os meses seguintes ficou em **R\$ 5.916.006,76** correspondendo a **55,98%** do montante inicial.

Tabela 12- Taxa de Administração

TAXA ADMINISTRATIVA			
DISPONÍVEL PARA 2025:	VALOR GASTO	SALDO DISPONÍVEL	% DISPONÍVEL
JANEIRO	R\$ 356.622,64	R\$ 10.212.239,17	96,63%
FEVEREIRO	R\$ 441.415,80	R\$ 9.770.823,37	92,45%
MARÇO	R\$ 432.253,60	R\$ 9.338.569,77	91,73%
ABRIL	R\$ 433.104,50	R\$ 8.905.465,27	84,26%
MAIO	R\$ 565.731,48	R\$ 8.339.733,79	78,91%
JUNHO	R\$ 468.707,25	R\$ 7.871.026,54	74,47%
JULHO	R\$ 635.732,88	R\$ 7.235.293,66	68,46%
AGOSTO	R\$ 468.482,18	R\$ 6.766.811,48	64,03%
SETEMBRO	R\$ 431.328,07	R\$ 6.335.483,41	59,94%
OUTUBRO	R\$ 419.476,65	R\$ 5.916.006,76	55,98%

Conforme demonstrado no Gráfico 11, no mês de outubro de 2025 a arrecadação totalizou R\$ 29.387.346,81, enquanto as despesas foram de R\$ 21.150.506,32, resultando em um resultado financeiro positivo de R\$ 8.236.840,49.

Gráfico 11 – Resultado Financeiro



Indicador de Desempenho: Índice de Divergência de Conciliação Bancária

Definição: Este indicador mede a quantidade de divergências encontradas durante o processo de conciliação. O intuito é identificar a frequência de inconsistências, o que sinaliza a necessidade de revisão dos processos e dados obtidos.

Formula: Índice de Divergência (ID) = $\left(\frac{n^{\circ} de divergências identificadas}{n^{\circ} total de contas conciliadas} \right) \times 100$

Meta: Manter o Índice de Divergência de Conciliação Bancária igual a 0%, o que garante que os registros contábeis estão em total conformidade com os extratos bancários.

Desempenho observado: ID = (0 / 64) x 100 = 0,00%

Não foram identificadas divergências na conciliação dos saldos das contas ativas do Instituto cadastradas no Sistema Integrado de Gestão (SIG) PRODATA, atingindo-se o resultado desejado.

Indicador de Desempenho: Índice de Inconsistências nos Pagamentos ou Transferências Bancárias

Definição: Mede a proporção de pagamentos ou transferências realizadas que apresentam inconsistências (como erros de valor, dados incorretos, pagamentos duplicados, entre outros) em relação ao total de pagamentos ou transferências efetuadas em um determinado período. Esse indicador permite avaliar a efetividade dos controles internos no processo de pagamento.

Formula: Índice de Inconsistências nos Pagamentos (IIP) = $\left(\frac{n^{\circ} de pagamentos inconsistentes}{Total de pagamentos realizados} \right) \times 100$

Meta: Manter o índice ≤ 1,00% por mês, correspondendo a no máximo 1 (um) pagamento inconsistente a cada 100 (cem) pagamentos realizados.

Desempenho observado: IIP = (0 / 171) x 100 = 0,00%

Não foram identificadas inconsistências nos pagamentos ou transferências realizadas no mês de outubro, atingindo-se o resultado desejado.

ÁREA: JURÍDICA

O Decreto nº 13.899 de 08 de janeiro de 2025, publicado no Boletim Oficial do Município nº 2041 em 09 de Janeiro de 2025, alterou a estrutura organizacional e administrativa do ANGRAPREV, extinguindo a função de Procurador-Chefe neste Instituto. E a partir de outubro de 2025 os processos que necessitam de análise jurídica são encaminhados pela Chefia de Gabinete, visto que o setor de Coordenação de Gestão Administrativa está sendo descontinuado. Os processos estão sendo enviados através dos seguintes procedimentos descritos no **Manual e Mapeamento da Área Jurídica**:

- A CHEGAB verifica se no despacho da área demandante constam discriminados os itens para parecer e encaminha via SEI à caixa PGM/PADJ da Procuradoria Geral do Município, para análise e emissão de parecer jurídico.

- Após o envio, o processo é anotado em planilha própria de controle, com os seguintes dados:

- Número do processo SEI
- Tipo de benefício ou administrativo (e seus detalhes)
- Data do envio
- Situação atual (aguardando parecer, respondido, etc.)

- Após a análise e emissão do parecer jurídico pela Procuradoria Geral do Município (PGM), o processo é devolvido via SEI para a Chefia de Gabinete.

- A CHEGAB realiza a conferência, registra o retorno na planilha de controle e providencia o encaminhamento do processo ao setor de origem:

- Diretoria Administrativa, nos casos de processos administrativos e contratações;
- Diretoria de Benefícios, nos casos de processos de concessão de benefícios.

Tabela 13 - Atuação da Chefia de Gabinete em outubro/2025 no encaminhamento de processos

Nº do Processo	Assunto	Data de entrada na CHEGAB	Data de envio para PGM	Data de retorno	Tempo de Análise
SEI-2025-23000315	ADMINISTRATIVO	03/10/2025	03/10/2025	21/10/2025	18
SEI-2025-23000546	BENEFÍCIO	15/10/2025	15/10/2025	17/10/2025	2

Indicador de Desempenho: Índice de Tempo de Análise Jurídica (ITAJ)

Definição: Mede o tempo médio (em dias) que a Procuradoria Geral do Município leva para analisar e emitir parecer nos processos encaminhados.

Fórmula:

$$ITAJ = \frac{\sum TAAJ}{NTP}$$

$\Sigma TAAJ$ = Soma dos tempos de análise jurídica de todos os processos (em dias).

NTP = Número total de processos analisados no período.

Meta: Processos de Benefícios: Análise jurídica em até 15 dias. Processos Administrativos: Análise jurídica em até 10 dias.

Desempenho observado: No período analisado, a Procuradoria Geral do Município concluiu a análise de 2 processos, sendo 1 relacionado a benefícios e 1 de natureza administrativa. O

tempo total de análise foi de 2 dias para o processo de benefício e de 18 dias para o administrativo.

Assim, o desempenho foi: Processos de Benefícios: $2/1 = 2$ dias, dentro da meta de 15 dias. Processos Administrativos: $18/1 = 18$ dias, acima da meta de 10 dias.

ÁREA: TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

O Decreto nº 13.899 de 08 de janeiro de 2025, publicado no Boletim Oficial do Município nº 2041 em 09 de janeiro de 2025, alterou a estrutura organizacional e administrativa do ANGRAPREV, extinguindo a Diretoria de Tecnologia da Informação (DIRTIN) e criando a Coordenação de Tecnologia da Informação (COTIN). Este Decreto teve efeito a partir de 01 de janeiro de 2025.

Objetivos e métricas utilizadas pela Coordenação de Tecnologia da Informação:

Objetivo Geral: Garantir a excelência na gestão dos serviços de TI, por meio do monitoramento de indicadores-chave e da adoção de soluções tecnológicas que aprimorem a segurança, eficiência e qualidade no atendimento às demandas.

Objetivos Específicos:

- Desempenho Operacional: Garantir a agilidade e eficácia na resolução de chamados e suporte técnico.
- Segurança da Informação: Proteger os dados institucionais contra ameaças internas e externas, promovendo conscientização sobre Segurança da Informação e Comunicação.
- Infraestrutura de TI: Renovar equipamentos insatisfatórios e implementar soluções para suporte e gestão.
- Produção de Mídia e Comunicação: Assegurar a entrega de materiais de qualidade para fortalecer a comunicação do ANGRAPREV.

Métricas utilizadas (fonte de dados):

- Registro de chamados nos sistemas (Chamado Interno, NPI, Ganet, SEI, Softprevi).
- Notificações relacionadas à segurança da informação.
- Dados de produção de mídia e design gráfico (Canva).

O Instituto vem observando os procedimentos de contingência, criando controle de acessos físicos e lógicos, cópia de segurança, controles com relação ao uso de internet, correio eletrônico, etc., conforme tabela a seguir:

Tabela 14 - Quantidade de atendimentos na COTIN

Categoria / Subcategoria	Qtdd	Total
1. Chamado Interno		12
1.1 Incidentes de Segurança	0	
1.2 Advertências de Segurança	0	
1.3 Computadores e periféricos	1	
1.4 Impressora e scanner	0	
1.5 Programas e Sistemas	3	
1.6 (Prodata, Softprev, SEI)	1	
1.7 Segurança da Informação/Anonimizar	1	
1.8 Site/e-mail	5	
1.9 Usuários/Login acesso	1	
2.0 Produção de mídia	0	
4. Chamado nos Sistemas		4
4.1 Comprev	0	
4.2 PRODATA	0	
4.3 SIRC	0	
4.4 Softprev	0	
4.5 SEI		
Criação/alteração de Usuário/Unidade	1	
Acesso à unidade/Atualização de cargos, siglas	2	
Assuntos administrativos/diversos	1	
4.6 Ganet	0	
5. Site (NPI)	9	9
6. E-mail (NPI)	3	3
7. Produção de Mídia	10	12
7.1 Publicação de notícia no site	2	

Indicador de Desempenho: Taxa de Incidentes de Segurança Resolvidos (TISR)

Definição: Mede a eficácia na resolução de incidentes de segurança da informação que comprometem a confidencialidade, integridade ou disponibilidade das informações ou sistemas, refletindo a capacidade de resposta e mitigação de ameaças.

Fórmula: TISR = $\frac{\text{Incidentes Resolvidos}}{\text{Total de Incidentes}} \times 100$

*Não há taxa de resolução a ser calculada devido à ausência de incidentes registrados.

Meta: Reduzir o número de incidentes de segurança para 0 por mês. A meta é manter a taxa de incidentes o mais baixa possível.

Desempenho observado: Como não foram registrados incidentes de segurança, não houve ocorrências a serem resolvidas.

Indicador de Desempenho: Taxa de Resolução de Chamados (TRC)

Definição: Mede a eficiência da equipe ao resolver chamados dentro de um determinado período. É calculada pela relação entre o número de chamados resolvidos e o número total de chamados registrados.

Fórmula:
$$TRC = \frac{\text{Chamados resolvidos no prazo}}{\text{Total de chamados}} \times 100$$

Meta: Resolver $\geq 90\%$ dos chamados no prazo.

*Chamados de helpdesk, solicitações nos sistemas, usuário/login e ticket de assuntos referentes ao site e e-mail. (O prazo considerado para a taxa é de 24h).

Desempenho observado: Aproximadamente 86% de resolução no prazo. Cabe ressaltar que o pleno atendimento das demandas pode depender das condições e prioridades de trabalho no setor e também pode estar de certa forma condicionado a setores externos ou à prestadoras de serviço, que a depender da solicitação, pode ocasionar um acréscimo de tempo para conclusão total da requisição.

Indicador de Desempenho: Taxa de Produção de Conteúdo de Mídia (TPCM)

Definição: Avalia a quantidade de materiais de mídia produzidos no período determinado, considerando tanto as demandas planejadas quanto as imprevistas.

Fórmula: Taxa de Produção de Conteúdo de Mídia =
$$\frac{\text{Materiais produzidos por mês}}{\text{materiais solicitados}} \times 100$$

Meta: Manter a Taxa de Produção de Conteúdo de Mídia próxima de 100%, garantindo que a produção de materiais de mídia seja eficiente e atenda às necessidades e demandas estabelecidas dentro dos prazos.

Desempenho observado: Meta alcançada com taxa de 100% de entrega de materiais no prazo estabelecido, houve uma produção de dez (10) materiais de mídia, sendo compostos

por vídeos, publicações no instagram e outras artes gráficas, e duas (2) notícias publicadas no site.

TRANSPARÊNCIA

O ANGRAPREV tem buscado assegurar a atualização do site angraprev.rj.gov.br em que são expostas as atividades desenvolvidas, dentre as quais: Balanços, Balanceiros, Política de Investimentos, Atas dos Conselhos de Administração, Fiscal e Investimento, Relatório de Risco de Mercado, Legislação e outras informações que venham fomentar e facilitar a vida dos servidores ativos e inativos, respeitando assim, os princípios da administração pública.

CONCURSO PÚBLICO

No ano de 2022, a então Diretora-Presidente do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis – ANGRAPREV, no uso de suas atribuições legais, realizou o 1º Concurso Público, para provimento de cargos que compõem o Quadro de Pessoal Permanente deste Instituto, com formação de cadastro de reserva, sob o regime estatutário, mediante as condições estabelecidas no Edital nº 001/2022 publicado no Boletim Oficial nº 1563, de 22 de outubro de 2022. No mês de outubro de 2025 não houve nomeação.

SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHO

A Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, através da Secretaria de Administração visando regulamentar e implantar medidas de programa de controle médico de saúde ocupacional, laudos técnicos de insalubridade e periculosidade, identificando através dos referidos laudos e programas os riscos físicos, químicos, biológicos e ergonômicos no ambiente de trabalho, em conformidade com as exigências definidas em Normas Regulamentadoras (NR), do Ministério do Trabalho, firmou em 31 de maio de 2022 o termo aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 127/2018 com a empresa G.L. Comércio de Consultoria de Segurança do Trabalho Ltda através do Processo nº 2017016015. Tendo sido feito o acréscimo qualitativo do contrato, para elaboração do Laudo Técnico de Insalubridade e Periculosidade (LTIP); Programa de Gerenciamento de Riscos (PGR); Laudo Técnico das Condições de Ambiente de Trabalho (LTCAT); e Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional.

Ademais, foi publicado o Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho, com início da vigência em 04/2023, pelo patrocinador do RPPS (Serviço Autônomo de Captação de Água e Tratamento de Esgoto – SAAE).

PLANO ANUAL DE TRABALHO DA CONTROLADORIA INTERNA

O Plano Anual de Trabalho da Controladoria Interna para o exercício de 2025 visa garantir a regularidade e eficiência da gestão pública do ANGRAPREV, através do monitoramento, controle e análise dos processos administrativos e operacionais, com foco em transparência e legalidade. O plano se adapta conforme a evolução das necessidades e prioridades ao longo do ano, tendo como base a legislação vigente e as orientações dos órgãos de controle. Em outubro, serão demonstrados os **Itens 4 (Licitações e Contratos) e 10 (Comitê de Investimentos)** do cronograma, detalhando as ações de monitoramento e fiscalização previstas conforme tabela a seguir:

Tabela 15- Plano de Anual de Trabalho - Outubro de 2025.

		Item regular?					
Item nº 4: Licitações e Contratos		S	N	Data verificada	Evidência	Plano de Ação	Setor Resp.
1	Os Editais estão conforme as Súmulas do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro?				Os editais foram elaborados em conformidade com as minutas-padrão disponibilizadas pela Procuradoria Geral do Município (PGM), assegurando-se de que as referidas minutas estejam devidamente atualizadas.	Redigir os editais em conformidade com as minutas-padrão disponibilizadas pela Procuradoria Geral do Município (PGM), assegurando-se de que as referidas minutas estejam devidamente atualizadas.	Diretoria Administrativa
2	O Plano Anual de contratações está sendo executado? As contratações estão de acordo com o plano anual?		x	31/10/2025	Atualmente está em elaboração o Plano Anual de Contratações 2026, e pode ser conferido através do processo SEI-2025-01009372.	O Plano Anual de Contratações para o exercício de 2026 encontra-se em fase de planejamento.	Diretoria Administrativa
3	Houve implantação da Lei Federal n.14.133/2021?	x		31/10/2025	A Lei nº 14.133/2021 foi implementada em janeiro de 2024. Em 19 de janeiro de 2024, foi aberto o primeiro processo sob a vigência da referida lei, Processo nº 2024002669, referente ao pagamento da taxa de lixo, e, desde então, todos os novos processos abertos estão em conformidade com essa legislação.	Assegurar que todos os processos abertos no ano de 2024 em diante sejam conduzidos em conformidade com a Lei nº 14.133/2021, quando aplicável.	Diretoria Administrativa
4	O objeto da licitação foi bem definido?	x		31/10/2025	Com base na análise dos processos administrativos, verifica-se que o objeto da contratação está devidamente definido no termo de referência.	Assegurar que os objetos de contratação sejam claramente especificados, com o nível de detalhamento adequado para evitar eventuais problemas durante o processo de contratação.	Diretoria Administrativa
5	Relativamente à despesa total, tem sido elevado o nível de contratações diretas (dispensas ou inexigibilidades), a indicar desvio do constitucional princípio da licitação?	x		31/10/2025	Todos os contratos celebrados seja por dispensa ou inexigibilidade até o mês de Outubro de 2025, foram firmados com as devidas justificativas presentes nos respectivos processos.	Assegurar que todos os processos realizados por dispensa ou inexigibilidade de licitação estejam em conformidade com a Lei nº 14.133/2021 e sejam devidamente fundamentados.	Diretoria Administrativa

6	A entidade vem realizando muitos aditamentos contratuais?	X	31/10/2025	Até o mês de Outubro de 2025, foram realizados 6 aditamentos contratuais.	Após a manifestação de interesse por parte do contratado em renovar o contrato e a avaliação da vantajosidade da renovação pelo instituto, procede-se com a formalização do termo aditivo.	Diretoria Administrativa
7	Nas dispensas licitatórias por valor, faz a entidade pesquisa junto a pelo menos três fornecedores?	X	31/10/2025	Nos processos de dispensa de licitação, observou-se que foi realizada pesquisa com no mínimo três fornecedores, exceto nos casos em que não houve a disponibilidade de três interessados em realizar a cotação. Nestes casos, foram apresentadas pesquisas realizadas com base em outros parâmetros estabelecidos pela Lei nº 14.133/2021. Evidências: Processo nº 2024011089 – empresa contratada Rio Sul Papéis e Processo nº 2024013914 – empresa contratada DTR Consultoria.	Efetuar a pesquisa com, no mínimo, três fornecedores nos processos de dispensa de licitação em razão do valor.	Diretoria Administrativa
8	Relativas à criação, expansão e aprimoramento da ação governamental, as licitações estão instruídas com estimativa trienal de impacto orçamentário financeiro e por declaração de compatibilidade com o PPA e a LDO (Obs.: do contrário, o gasto é tido não autorizado, irregular e lesivo ao patrimônio público; art. 15 da LRF)?	X	14/10/2025	Todos os processos de despesa, incluindo os de dispensa e inexigibilidade, apresentam a declaração de compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO).	Instruir os processos de licitação com a estimativa trienal de impacto orçamentário-financeiro, bem como com a declaração de compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO).	Diretoria Administrativa
9	Os contratos ou ajustes têm sido enviados ao Tribunal de Contas quando selecionados e requisitados?	X	31/10/2025	Não foi requisitado o envio de nenhum contrato ou ajuste.	Enviar os contratos ou ajustes ao Tribunal de Contas, quando requisitado.	Diretoria Administrativa

10	A entidade vem informando, ao Tribunal de Contas, as sanções aplicadas a contratados, nos moldes da Lei nº 14.133, de 2021?	X		22/10/2025	Até o mês de Outubro de 2025, não foram aplicadas sanções aos contratados.	Informar ao Tribunal de Contas no caso de aplicação de sanções aos contratados.	Diretoria Administrativa
11	Em balanços anteriores, fez o Tribunal de Contas específicas recomendações para tal item de atenção?	X		30/10/2025	Não foram feitas.	Atender as recomendações do Tribunal de Contas, sempre que forem realizadas.	Diretoria Administrativa
12	A entidade disponibiliza os editais de licitações e contratos na íntegra?	X		30/10/2025	Os editais de licitações e os contratos são divulgados na íntegra na página oficial do instituto.	Promover a publicidade dos editais de licitações e contratos.	Diretoria Administrativa
13	O site contém as seguintes informações de procedimentos licitatórios: modalidade, data, valor, número/ano e objeto?	X		30/10/2025	As informações estão divulgadas no site oficial: https://transparencia.angraprev.rj.gov.br/poralcompras	Promover a divulgação dos procedimentos licitatórios.	Diretoria Administrativa
14	Os editais de licitação e contratos estão disponibilizados na íntegra no Portal de Transparência?	X		31/10/2025	Os processos de Licitação do ano de 2025 ainda estão em andamento, na fase Inicial. Os contratos se encontram disponibilizados na íntegra no Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis.	Disponibilizar os editais de licitação e os contratos na íntegra no Portal da Transparência.	Diretoria Administrativa

15	O parecer jurídico está sendo emitido nos processos?	X		31/10/2025	O parecer jurídico é emitido nos seguintes processos: contratação direta fundamentados no art. 74 da Lei nº 14.133/2021, somente quando os valores ultrapassarem os limites estabelecidos nos incisos I e II do art. 75 da mesma lei; Processos de Licitação, independentemente da modalidade; Processos de renovação contratual; Excepcionalmente, em situações de dúvidas devidamente fundamentadas, a DIRADM poderá consultar a PGM ou o órgão jurídico competente.	Exigir a manifestação do parecer jurídico nos processos em que for necessário.	Diretoria Administrativa
----	--	---	--	------------	--	--	--------------------------

		Item regular?						
Item nº 10: Comitê de Investimentos		S	N	Data verificada	Evidência		Plano de Ação	Setor Resp.
					Evidência			
1	Há Comitê de Investimentos criado e que participa das decisões quanto à formulação e execução da política de investimentos nos termos da Resolução CMN nº 3.922/2010, artigo 1º, §2º, e Portaria SEPR/ME nº 9.907, de 14 de abril de 2020?	X		31/10/2025	O Angraprev dispõe de um Comitê de Investimentos, cujas atribuições estão detalhadas na Lei nº 4.037, de 21 de dezembro de 2021. O Comitê possui um regimento interno e participa ativamente da formulação da Política de Investimentos, em conjunto com a consultoria contratada. Além disso, o Comitê aprova a referida política e executa os investimentos com base em suas diretrizes.	Garantir que o Comitê de Investimentos participe das decisões quanto à formulação e execução da Política de Investimentos.	Assessoria de Investimentos	
2	As reuniões do Comitê são registradas em Atas?	X		31/10/2025	As reuniões, ordinárias e extraordinárias, do Comitê são registradas em Atas e divulgadas no site oficial do instituto: https://transparencia.angraprev.rj.gov.br/conselhos/2?tipo=1	Registrar as reuniões do Comitê em Atas e garantir a divulgação das mesmas.	Assessoria de Investimentos	
3	Possuem qualificações (experiência profissional e conhecimentos técnicos) para exercício da função?	X		31/10/2025	A maioria dos integrantes do comitê possuem certificação profissional na área de investimentos, experiência, formação de nível superior e o conhecimento técnico necessário para o desempenho de suas atribuições, conforme evidenciado nos documentos disponíveis no site oficial do instituto: https://transparencia.angraprev.rj.gov.br/conselhos/2?tipo=11	Buscar o aumento da qualificação e aperfeiçoamento profissional na área de investimentos.	Assessoria de Investimentos	

4	Os investimentos realizados no exercício em exame estão aderentes à política de investimentos traçada?	X		31/10/2025	Nos relatórios analíticos de investimento disponibilizados mensalmente, é possível verificar que os investimentos de recursos estão, em linhas gerais, aderentes à Política de Investimentos para o exercício de 2025.	Adotar medidas para aumentar a aderência à Política de Investimentos traçada para o exercício de 2024.	Assessoria de Investimentos
5	O responsável pela gestão dos recursos do RPPS é habilitado?	X		25/10/2025	O responsável pela gestão dos recursos do RPPS é graduado em Ciências Econômicas, possui a certificação CP RPPS CGINV I, possui mais de 2 anos de experiência profissional na área administrativa e apresentou as certidões judiciais negativas, comprovando sua habilitação jurídica.	Garantir que o gestor de recursos do AngraPrev possua a devida habilitação e certificação.	Assessoria de Investimentos

ANÁLISE DAS MANUTENÇÕES DAS AÇÕES AO PROGRAMA PRÓ-GESTÃO

O Angraprev passou por auditoria nos dias 23 e 24 de outubro de 2025 com o objetivo de manter a certificação Pró-Gestão - Nível IV, conquistada em 2024 e reconhecida como o mais alto nível do programa. Essa certificação exige o aprimoramento contínuo das práticas de gestão e a conformidade com as diretrizes estabelecidas pelo Manual do Pró-Gestão.

Para apoiar o processo, foi elaborado um checklist com base nos critérios do programa, permitindo verificar o atendimento das ações obrigatórias. Após a análise, constatou-se que o Instituto cumpriu 100% das 24 ações avaliadas, garantindo, assim, a manutenção da certificação no Nível IV.

O relatório de auditoria apresentou algumas recomendações de melhoria, que serão acompanhadas e monitoradas pela Controladoria Interna, assegurando a conformidade contínua até a próxima auditoria de supervisão programada para 2026.

A seguir, apresenta-se o checklist das 24 ações realizadas no âmbito do Pró-Gestão Nível IV, reafirmando o compromisso do Instituto com a excelência em sua gestão previdenciária.

Tabela 16– Análise dos requisitos para adesão ao Pró-Gestão.

ANÁLISE DOS REQUISITOS PARA ADESÃO AO PRÓ-GESTÃO		CONTEMPLAÇÃO REQUISITO	
AÇÕES	CONTROLE INTERNO	SIM	NÃO
1	Mapeamento das atividades das áreas de atuação do RPPS	X	
2	Manualização das atividades das áreas de atuação do RPPS	X	
3	Capacitação e Certificação dos Gestores e servidores das áreas de risco	X	
4	Estrutura de Controle Interno	X	
5	Política de Segurança da Informação	X	
6	Gestão e Controle da base de dados cadastrais dos servidores ativos, aposentados e pensionistas.	X	
GOVERNANÇA CORPORATIVA			

7	Relatório de Governança Corporativa	X	
8	Planejamento	X	
9	Relatório de Gestão Atuarial	X	
10	Código de Ética da Instituição	X	
11	Políticas Previdenciárias de Saúde e Segurança do Servidor	X	
12	Política de Investimentos	X	
13	Comitê de Investimentos	X	
14	Transparência	X	
15	Definição de limites de alçadas	X	
16	Segregação das atividades	X	
17	Ouvidoria	X	
18	Diretoria Executiva	X	
19	Conselho Fiscal	X	
20	Conselho Deliberativo	X	
21	Mandato, representação e recondução	X	
22	Gestão de Pessoas	X	
EDUCAÇÃO PREVIDENCIÁRIA			
23	Plano de Ação de Capacitação	X	
24	Ações de diálogo com segurados e a sociedade	X	

PONTOS DE CONTROLE (PC)

Esta Unidade de Controle, a fim de gerar informações para melhoria contínua nas tomadas de decisões dos gestores do Instituto, observou as recomendações informadas no **Relatório de Auditoria de Certificação Pró-Gestão RPPS**, emitido em 24 de outubro de 2025.

Tabela 17– Acompanhamento da implementação das recomendações feitas no Relatório de Auditoria.

ACOMPANHAMENTO DAS RECOMENDAÇÕES				
	Não atendida	Em processo	Parcialmente atendida	Atendida
Recomendação 01				x
Recomendação 02		x		
Recomendação 03				x
Recomendação 04				x
Recomendação 05				x
Recomendação 06				x
Recomendação 07				x
Recomendação 08				x

RECOMENDAÇÃO 01: Divulgar a Política da Segurança da Informação com uma frequência constante, em função de novas contratações e ou sua atualização.

RESPOSTA CONTROLE: Atendida. A Política de Segurança da Informação foi revisada e atualizada. Através do Processo SEI-2025-23000510 ela foi divulgada para todos os servidores do Instituto e também disponibilizada no portal institucional.

RECOMENDAÇÃO 02: Verificar se as ações previstas no Plano de Ação e no Planejamento Estratégico estão sendo executadas conforme o cronograma estabelecido. Caso contrário, identificar as medidas corretivas que estão sendo adotadas.

RESPOSTA CONTROLE: Em andamento. Estão sendo realizadas reuniões entre a Coordenação de Pró-Gestão e a Consultoria de Pró-Gestão para acompanhar a execução das ações previstas no Plano de Ação e no Planejamento Estratégico, conforme o cronograma estabelecido.

RECOMENDAÇÃO 03: Avaliar frequentemente o trabalho do Atuarial para a tomada de decisões com relação a realidade dos segurados e avaliar se as técnicas estão aderentes à realidade.

RESPOSTA CONTROLE: Atendida. O atuário envia mensalmente um relatório de atividades, e o estudo de aderência das hipóteses biométricas, demográficas e financeiras é realizado periodicamente. Além disso, o relatório de avaliação atuarial é produzido

anualmente. A partir desses relatórios e estudos, é possível avaliar frequentemente o trabalho do setor atuarial e tomar decisões informadas, garantindo que as técnicas estejam alinhadas à realidade dos segurados.

RECOMENDAÇÃO 04: Promover periodicamente a conscientização das partes interessadas sobre o Código de Ética, garantindo que o documento permaneça ativo no Pró-Gestão, com o acompanhamento contínuo da Comissão de Ética.

RESPOSTA CONTROLE: Atendida. Em outubro de 2025 foi realizada uma palestra para conscientização dos servidores, incluindo os novos servidores, sobre o código de ética, garantindo assim que o documento permaneça ativo no Pró-Gestão e atualizado. A comissão de ética disponibiliza no portal Institucional o relatório de ocorrências trimestralmente

RECOMENDAÇÃO 05: Em relação as Políticas Previdenciárias de Saúde e Segurança do Servidor é necessário acompanhar as mudanças decorrentes do ano corrente e demais, para a atualização das informações e acompanhamento do desempenho no mínimo trimestralmente, a fim de não ficar desatualizado.

RESPOSTA CONTROLE: Atendida. Através do processo SEI-2025-23000355, foram encaminhados pela Secretaria de Modernização e Gestão de Pessoal cópias de alguns documentos de PPP (Perfil Profissiográfico) elaborados e entregues entre 2023 e 2025 e cópia do LTCAT (Laudo Técnico das Condições Ambientais de Trabalho).

RECOMENDAÇÃO 06: Promover periodicamente a conscientização das partes interessadas sobre a Política de Investimento, garantindo que o documento permaneça ativo no Pró-Gestão, com o acompanhamento contínuo do Comitê de Investimentos.

REPOSTA CONTROLE: Atendida. O Comitê de Investimentos já realiza o acompanhamento contínuo da Política de Investimentos, assegurando sua aderência e mantendo as partes informadas e em conformidade com as diretrizes estabelecidas.

RECOMENDAÇÃO 07: No que se refere ao Conselho Fiscal, garantir que, durante as reuniões, as manifestações dos conselheiros sejam registradas de forma individualizada nas Atas, em vez de um parecer único e geral para todos.

RESPOSTA CONTROLE: Atendida. Após análise das Atas do Conselho Fiscal, verificou-se que, durante as reuniões, as manifestações dos conselheiros já estão sendo registradas de forma individualizada.

RECOMENDAÇÃO 8: No que se refere ao Conselho de Administração, garantir que, durante as reuniões, as manifestações dos conselheiros sejam registradas de forma individualizada nas Atas, em vez de um parecer único e geral para todos.

RESPOSTA CONTROLE: Atendida. Após análise das Atas do Conselho de Administração, verificou-se que, durante as reuniões, as manifestações dos conselheiros já estão sendo registradas de forma individualizada.

CONCLUSÃO

O Relatório de Controle Interno referente ao mês de outubro de 2025 demonstra que o Angraprev mantém elevado nível de conformidade e eficiência em suas atividades administrativas, financeiras e operacionais. Os resultados apresentados reforçam a solidez dos controles internos, a regularidade dos processos e o comprometimento das equipes em cumprir as diretrizes legais e estratégicas da autarquia.

A auditoria realizada nos dias 23 e 24 de outubro, com foco na manutenção da certificação Pró-Gestão Nível IV, confirmou o atendimento integral das 24 ações avaliadas, assegurando a continuidade da certificação no nível mais alto do programa. Esse resultado evidencia o amadurecimento da governança, a aderência às melhores práticas de gestão e o engajamento institucional em promover melhorias contínuas.

Os indicadores analisados ao longo do período revelam desempenho satisfatório em todas as áreas, com destaque para a eficiência na concessão de benefícios, a regularidade da arrecadação e a rentabilidade acima da meta atuarial. A atuação das áreas de atendimento, financeira, jurídica e tecnologia da informação igualmente contribuiu para a estabilidade operacional do Instituto.

Diante desse cenário, conclui-se que o Angraprev segue alinhado aos princípios da administração pública e às exigências do Pró-Gestão, garantindo transparência, segurança e qualidade na prestação de serviços aos segurados. A Controladoria Interna permanecerá atuando de forma preventiva e orientativa, fortalecendo a gestão institucional e assegurando a conformidade até a próxima auditoria de supervisão.

Angra dos Reis/RJ, 17 de novembro de 2025.

JÉSSICA LÚCIA DE MORAIS ROSA
Coordenadora de Análise de Conformidade

GIOVANNA MARTINS VALLADÃO SOARES
Controladora Interna